



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

REQUERIMENTO N° 3.171 /2023

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine ao Órgão Competente que proceda com as medidas necessárias para regularizar a sinalização da PB-073, Perímetro Urbano da Cidade da cidade de Mari/PB, a fim de se evitar acidentes e garantir a segurança dos residentes daquela cidade.

JUSTIFICATIVA

Tivemos conhecimento, por meio da Associação dos Filhos e Amigos de Mari – ASFAM, na pessoa do seu Presidente, Clécio Antônio de Sousa, da necessidade de uma intervenção preventiva na Rodovia PB-073 - Perímetro Urbano da Cidade de Mari, objetivando à prevenção de acidentes e dando mais segurança aos pedestres que trafegam às margens daquela cidade, sobretudo nos trechos em que existem equipamentos públicos instalados, como uma praça para realização de passeios e de práticas de exercícios, bem como de um parque infantil, ambos bastante frequentados por crianças e idosos com dificuldades de locomoção.

A título de sugestão, tais intervenções consistiriam em:

- Sinalizações horizontais e verticais, visuais e sonoras;
- Redutores de velocidade;
- Faixa de pedestres;
- Semáforos para pedestre com acionamento manual;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

- Barras de proteção tipo "guard rail", dentre outros que as autoridades competentes acharem cabíveis..

A solicitação é imprescindível ante a quantidade de acidentes ocorridos na área, razão pela qual contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 01 de maio de 2023.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Estadual Anderson Monteiro.

DEP. ANDERSON MONTEIRO
Deputado Estadual